

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS**

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51 , com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante , e **INTERPERIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME 31.611.229/0001-96 com sede na Av. Visconde de Albuquerque, 862, Madalena – Recife/PE CEP 50.610-090 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **FELIPE BRAVO MACHADO DE ANDRADE**, cirurgião dentista, brasileiro, casado inscrito no CPF 052.317.044-07, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 101 Apto 1101, Poço – Recife/PE CEP 52.061-022; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA. UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacílio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.

UPA ENGENHO VELHO
Waltesz Silva
Coord. ADM. Financeiro



2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 07 de junho de 2022.

Waltenize Silva
UPA ENGENHO VELHO
Waltenize Silva
Coord. ADM/Financeiro

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA
ENGENHO VELHO
CNPJ 09.767.633/0009-51

Edna

CONTRATADA
INTERPERIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ 45.683.429/0001-69

TESTEMUNHAS

Rumenige Barboza de Vasconcelos
NOME: RUMENIGE BARBOZA DE VASCONCELOS
CPF: 055.439.554-13

Alisson Guedes Pessoa
NOME: ALISSON GUEDES PESSÔA
CPF: 023.830.674-00